



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 148/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nº 32/2016, nº 33/2016 e nº 34/2016, firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de Assu/RN, Ipanguaçu/RN e Itajá/RN, respectivamente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9950/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ROGERIO TORRES TEIXEIRA e ANA ISABEL FELIX DA COSTA RODRIGUES, lotadas na 29ª Zona Eleitoral, o primeiro na condição de titular e a segunda como substituta, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nº 32/2016-TRE/RN, nº 33/2016-TRE/RN e 34/2016-TRE/RN, firmado entre este Regional e as Prefeituras de Assu/RN, Ipanguaçu/RN e Itajá/RN, nessa ordem, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2016.

Ana Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral